



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 012/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e conservação da plataforma elevatória desta Câmara, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para manutenção e conservação da plataforma elevatória da Câmara Municipal é necessária para garantir o funcionamento seguro e contínuo do equipamento, assegurando a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às dependências do Poder Legislativo.

Além de preservar a vida útil do equipamento e evitar interrupções em seu funcionamento, a manutenção periódica atende às normas de segurança e acessibilidade vigentes. Considerando que a Câmara não dispõe de profissionais habilitados para a execução desses serviços, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantir a adequada conservação do equipamento e a segurança de seus usuários.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda foi formalizada pela Coordenadoria da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, em razão da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação da plataforma elevatória instalada nas dependências da Câmara Municipal, visando garantir seu adequado funcionamento, a segurança dos usuários e a acessibilidade às instalações do Poder Legislativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória, possuindo capacidade técnica e qualificação compatíveis com a execução do objeto contratado.

Os serviços deverão ser realizados de forma periódica, com manutenção preventiva mensal, bem como sempre que houver necessidade de manutenção corretiva, mediante solicitação da Câmara Municipal, durante o horário de funcionamento da Casa Legislativa..

A contratada deverá utilizar materiais, ferramentas e equipamentos adequados à execução dos serviços, observando as normas técnicas, de segurança e de acessibilidade aplicáveis, de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

modo a garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma elevatória.

A execução dos serviços deverá ocorrer com qualidade, eficiência e responsabilidade técnica, assegurando a continuidade operacional do equipamento e a segurança dos usuários das dependências da Câmara Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade de contratação dos serviços de manutenção e conservação da plataforma elevatória da Câmara Municipal, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda e aferir a compatibilidade dos valores praticados.

A análise demonstrou que a execução dos serviços exige conhecimento técnico específico, devendo ser realizada por empresa especializada e habilitada para a manutenção desse tipo de equipamento, de modo a garantir sua segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Verificou-se, ainda, que os serviços de manutenção, conservação, assistência técnica e fornecimento de peças e componentes originais relacionados ao equipamento instalado nesta Câmara Municipal somente podem ser executados por empresa detentora de técnica específica e legitimamente habilitada para atuar junto ao fabricante, circunstância que inviabiliza a competição para a presente contratação

Os documentos que fundamentam o levantamento de mercado e a formação do preço encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória instalada na Câmara Municipal de Canguçu, com a finalidade de garantir seu adequado funcionamento, conservação e segurança, bem como assegurar a acessibilidade às dependências do Poder Legislativo.

A medida mostra-se suficiente e adequada para atender à demanda identificada, permitindo a realização de inspeções periódicas, ajustes, reparos e demais procedimentos necessários à manutenção do equipamento, evitando interrupções em seu funcionamento e reduzindo riscos aos usuários.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços de manutenção e conservação da plataforma elevatória, utilizando os recursos, equipamentos e materiais necessários, observando as normas técnicas, de segurança e acessibilidade aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único, considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória constituem uma solução integrada, cuja execução por uma única empresa garante maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

Não se verifica vantagem técnica ou econômica no parcelamento da solução, uma vez que a divisão dos serviços entre diferentes prestadores poderia dificultar o acompanhamento contratual, a identificação de responsabilidades e a continuidade das manutenções necessárias ao adequado funcionamento do equipamento.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se a alternativa mais adequada ao interesse público, contribuindo para a padronização dos serviços, a eficiência da contratação e a preservação da segurança operacional da plataforma elevatória.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são garantir o funcionamento seguro, contínuo e eficiente da plataforma elevatória instalada nas dependências da Câmara Municipal, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e proporcionando maior segurança aos usuários do equipamento.

Busca-se, ainda, preservar a vida útil da plataforma elevatória por meio da realização de manutenções preventivas e corretivas adequadas, reduzindo a ocorrência de falhas, interrupções e desgastes prematuros, bem como assegurar o atendimento às normas técnicas, de segurança e acessibilidade aplicáveis. Pretende-se, também, garantir maior confiabilidade na utilização do equipamento e a continuidade do acesso às dependências do Poder Legislativo em condições adequadas de funcionamento.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação de plataforma elevatória já instalada nas dependências da Câmara Municipal, não envolvendo obras ou intervenções de grande porte.

A contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas durante a execução dos serviços, promovendo o uso racional de materiais e realizando o descarte correto de peças, componentes, embalagens e demais resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e os princípios da sustentabilidade.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução dos serviços de manutenção e conservação da plataforma elevatória, tais como atrasos na realização das manutenções

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

programadas, falhas na prestação dos serviços e eventual indisponibilidade do equipamento. Tais situações podem comprometer a acessibilidade e a segurança dos usuários das dependências da Câmara Municipal.

Os riscos poderão ser mitigados por meio da definição clara das obrigações da contratada, do acompanhamento e fiscalização da execução contratual, da exigência de qualificação técnica adequada e da aplicação das medidas administrativas cabíveis, quando necessário, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na necessidade devidamente justificada pela área requisitante, nas especificações definidas no Documento de Formalização da Demanda e na existência de previsão orçamentária para suportar a despesa, conclui-se pela viabilidade da contratação dos serviços de manutenção e conservação da plataforma elevatória da Câmara Municipal, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu